

EDITAL DE SELEÇÃO nº 007/2022/AUA

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Pessoa Jurídica

O Instituto Auá, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de pessoa jurídica para apoio a atividades formativas e seminário que serão desenvolvidas no Projeto Educação em Direitos Humanos – Conhecimento como Direito - Termo de Fomento nº 918995/2021 Proposta nº 49232/2021 celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Auá.

1 Justificativa

O Projeto visa contribuir com realização de educação não formal em direitos humanos, pelos princípios da emancipação e da autonomia, tendo sua implementação com a construção de um processo de formação de consciência crítica aos gestores, educadores, voluntários e representantes das seis escolas de cidadania situadas no Município de São Paulo, para atuação como multiplicadores na comunidade em geral, reconheçam como sujeito de direitos e ao mesmo tempo respeito aos direitos dos outros, desenvolvendo a sensibilidade ética nas relações interpessoais, em que cada indivíduo seja capaz de perceber o outro em sua condição humana.

Desta forma, os desafios a serem enfrentados por meio do projeto é a efetivação de uma cultura dos Direitos Humanos, reafirmando a importância do papel da Educação em Direitos Humanos promovendo fortalecimento junto às Escolas de Cidadania e outras iniciativas locais visando apoiá-las na construção da trilha que será um movimento contínuo de ação-reflexão-sistematização que possa consolidar as conquistas, inovar, acumular e avançar nas ações e políticas de direitos humanos.

Para tanto, para execução das atividades formativas e seminário prevista no plano de trabalho há a necessidade de participação de especialista/palestrantes, com conhecimento e experiências na temática de Direitos Humanos, com esse propósito, o presente edital requer a contratação do prestador de serviço conforme descrições técnicas previstas no Termo de Referência – Anexo-I.

1. DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO:

1.1 O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço abaixo descrito:

Item	Serviço(s)	Quantidade
1	Pessoa Jurídica para apoio na atividade de formação e seminário	01

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

2.1. O prestador de serviço será responsável pelo fornecimento de especialistas/palestrantes contribuir na elaboração de conteúdos participar das atividades de formações presenciais ou online que serão realizadas no decorrer do projeto e do seminário, que inclui:

2.1.1. Participar de reunião de planejamento com a Supervisão Pedagógica para planejar, organizar e preparar conteúdo que serão abordados no processo de formação a serem desenvolvidas nas atividades com o propósito de garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto no âmbito das formações em consonância com o previsto no Plano de Trabalho e Planos de Formação do Projeto.

2.1.2 Indicar o(s) especialista(s)/palestrante(s) com conhecimento e atuação na(s) temática(s) previstas no plano de formação para aprovação prévia da Supervisora Pedagógica.

2.1.3 Fornecer e assegurar a presença do(s) especialista(s)/palestrante(s) na(s) agenda(s) de formação estabelecida no plano de formação do projeto e dos eventos do projeto, tais como: formação de multiplicadores, oficinas, roda de conversa; trilha e outras.

2.1.4. Realizar a substituição do(s) especialista(s)/palestrante(s) quando houver ausência justificada ou injustificada do profissional na atividade.

2.1.5. Produzir registro e relatórios de atividades de maneira sistemática e conforme parâmetros acordados previamente com a supervisão pedagógica e coordenação do projeto.

2.1.6. Participar de reunião de alinhamento de processo e fluxo com a Coordenação e Gestora do projeto sempre que solicitado.

3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com atuação e execução de projetos, preferencialmente na área de educação em direitos humanos ou função similar.

3.2. Será requisito diferencial para o processo seletivo, se o prestador de serviço tiver experiência com realização de formação, convenções, seminários.

3.3. A experiência exigida no item 3 do Edital, deverá ser demonstrada com a execução de projetos preferencialmente na área de Direitos Humanos Humanos;

3.4 A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica, tais como contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e Anexo I- Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 O(a) prestador(a) de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2 Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

4.3 Cumprir com os prazo estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4 Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recurso públicos;

4.5 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.6 Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Cartão de CNPJ

5.2. Portfólio da experiência profissional da PJ;

5.3. Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica;

5.4. Atestado de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	16 de setembro de 2022
Recepção dos documentos	23 de setembro de 2022
Resultado Final	27 de setembro de 2022
Admissão	Imediata

6.1 O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (trabalheconosco@aua.org.br) inserindo no assunto **Edital 007/2022/AUA** Seleção Simplificada de Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica para apoio às atividades formativas e seminário do Projeto Educação em Direitos Humanos Conhecimento como Direito - Termo de Fomento nº 918995/2021, proposta 49232/2021.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: institutoaua.org.br.

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail trabalheconosco@aua.org.br até a data de 23 de setembro de 2022, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

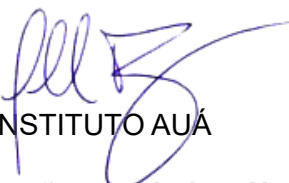
Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O Instituto poderá solicitar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço.

Fica reservado ao instituto AUÁ o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO AUÁ

Projeto Educação em Direitos Humanos

TF nº 918995/2021 – proposta 49232/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 007/2022/AUA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A ATIVIDADE DE FORMAÇÃO E SEMINÁRIO

Termo de Fomento nº 918995/2021 – proposta 49232/2021

1. FINALIDADE

O Instituto AUÁ para cumprimento do Projeto Educação em Direitos Humanos conhecimento como Direito, **Termo de Fomento nº 918995/2021– proposta nº 49232/2021**, celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto AUÁ, apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de prestação de serviço de apoio às atividades formativas.

2. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de apoio às atividades formativas e seminário com o fornecimento de especialista(s)/palestrante(s) visando garantir a qualificação das ações a serem desenvolvidas no projeto.

3- DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O prestador de serviço será responsável pelo fornecimento de especialista/palestrante para apoio nas ações formativas e seminário previsto no plano de formação e plano de trabalho do projeto.

- Participar de reunião de planejamento com a Supervisão Pedagógica para planejar, organizar e preparar conteúdo formativo que serão abordados e desenvolvidos nas atividades com o propósito de garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto no âmbito das formações em consonância com o previsto no Plano de Trabalho e de Formação do Projeto;
- Indicar o(s) especialista(s)/palestrante(s) com conhecimento e atuação na(s) temática(s) previstas no plano de formação para aprovação da Supervisão Pedagógica;
- Fornecer e assegurar a presença do(s) especialista(s)/palestrante(s) na(s) agenda(s) de formação estabelecida no plano de formação do projeto e dos eventos do projeto, tais como roda de conversa; trilha e outras;

- Realizar a substituição do(s) especialista(s)/palestrante(s) quando houver ausência justificada ou injustificada do profissional na atividade;
- Produzir registro e relatórios de atividades de maneira sistemática e conforme parâmetros acordados previamente com a supervisão pedagógica e coordenação do projeto.
- Participar de reunião de alinhamento de processo e fluxo com a Coordenação e Gestora do projeto sempre que solicitado.

4- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente edital as empresas que comprovarem: (i) Experiência comprovada com formação de abordagem social; (ii) Experiência comprovada com execução de projeto com temática de Direitos Humanos;

5- VIGÊNCIA CONTRATUAL: Para prestação de serviço a vigência do contrato será de 6 meses a contar da contratação.

6. VALOR CONTRATUAL: O valor global do contrato de prestação de serviço será de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), que corresponde a 438 (quatrocentos e trinta e oito) horas de atividade com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora.

7. INSCRIÇÕES: As inscrições do/as interessado/as implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. Para proceder sua inscrição, o/as candidato/as deverão ater a exigência do edital, enviar para o e-mail trabalheconosco@aua.org.br os seguintes anexos:

Cópia do cartão do CNPJ;

(ii) Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica;

(ii) Currículo e/ou Portfólio breve, com comprovante(s) de que atende os pré-requisitos estabelecidos neste edital,;

(iii) Certificações de serviços iguais ou similares já executados que poderão ser comprovados com contratos de trabalho anteriores e/ou atestados de capacidade técnica e outros.

8. HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS:

A pessoa jurídica inscrita deverá comprovar que dispõe, em seu quadro de colaboradores/as, profissionais que possuam habilidades técnicas e expertise para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com as descritas no termo de referência.

Espera-se que os/as candidatos/as, dentro da especificidade de cada função do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes: (i) Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos; (ii) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados; (iii) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados; (iv) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente; (v) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade; (vi) Ter abertura para a inovação e espírito investigativo; (vii) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

OBRIGAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES: Todos(as) os(as) profissionais envolvidos direta e indiretamente com os Projetos, se comprometem a: (i) Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado, respeitando prazos e a entrega de produtos conforme cronograma estabelecido; (ii) Não obter ou permitir que alguém obtenha vantagem pessoal ou profissional, por meio de favorecimentos ou qualquer outra forma de incentivos ou benefícios indevidos; (iii) Estabelecer e manter relações íntegras e responsáveis, guiadas pelo comprometimento ético com o público alvo e com os parceiros diretos e indiretos do projeto e da instituição; (iv) Desenvolver relações de confiança, transparência e respeito em todos os níveis das relações profissionais, das parcerias e do projeto; (v) Obedecer às leis nacionais aplicáveis às questões de discriminação, sendo inadmissível qualquer ato discriminatório; (vi) Ser responsável e zelar pelo bom uso, manutenção e proteção de todos os bens móveis ou imóveis, e/ou equipamentos pessoais que compõem o patrimônio material e imaterial da organização e do projeto, ou sejam utilizados para a sua execução; (vii) Arcar com o pagamentos do especialistas/palestrantes e todos seus encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Sendo que a inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As etapas do calendário dessa seleção poderão sofrer alterações, mediante decisão do instituto para atender ao interesse do Projeto, desde que devidamente justificada.

Todas as informações sobre o processo seletivo simplificado estão disponíveis no Portal do Instituto. Dúvidas podem ser enviadas através do email: trabalheconosco@aua.org.br

A contratação obrigará-se-á às condições contidas na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016 com suas alterações e demais normas federais pertinentes ao assunto.



Gestora do Projeto